



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

JUIZ SUSBTITUTO DE CARREIRA

CONCURSO PÚBLICO – TJ-AM

PADRÃO DE RESPOSTA DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA (P2)

Direito do Consumidor

ENUNCIADO DA QUESTÃO 05

Uma revendedora de veículos ingressa com ação indenizatória por danos materiais derivados de defeito em suas linhas telefônicas, tornando inócuo o investimento em anúncios publicitários, dada a impossibilidade de atender ligações de potenciais clientes. Fundamenta suas alegações no Código de Defesa do Consumidor. Em contestação, a empresa de telefonia sustenta que a contratação do serviço de telefonia não caracteriza relação de consumo tutelável pelo CDC, pois o referido serviço compõe a cadeia produtiva da empresa, sendo essencial à consecução do seu negócio.

A partir do caso apresentado, com base na teoria finalista nas relações de consumo, examine as alegações da ré, esclarecendo se devem ser acolhidas.

(A resposta deve ser objetivamente fundamentada).

GABARITO DA QUESTÃO 05

Segundo a Teoria Finalista, coloca-se excluído da proteção do CDC o consumidor intermediário (aquele cujo produto retorna para as cadeias de produção e distribuição, compondo o custo de um novo bem ou serviço); a jurisprudência do STJ tem evoluído para uma aplicação temperada da teoria finalista frente às pessoas jurídicas, num processo que a doutrina vem denominando finalismo aprofundado ou mitigado, consistente em se admitir que, em determinadas hipóteses, a pessoa jurídica adquirente de um produto ou serviço pode ser equiparada à condição de consumidora, por apresentar frente ao fornecedor alguma vulnerabilidade, que constitui o princípio-motor da política nacional das relações de consumo, que legitima toda a proteção conferida ao consumidor; numa relação interempresarial, além das hipóteses de vulnerabilidade, a relação de dependência de uma das partes frente à outra pode também caracterizar uma vulnerabilidade legitimadora da aplicação da Lei nº 8.078/90; e alegações da ré que não devem ser acolhidas.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

JUIZ SUSBTITUTO DE CARREIRA

CONCURSO PÚBLICO – TJ-AM

PADRÃO DE RESPOSTA DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA (P2)

Direito do Consumidor

ENUNCIADO DA QUESTÃO 06

Em 16.01.2000, Felipe propôs ação de repetição de indébito em face do Banco ABCD pleiteando a devolução, em dobro, de valores cobrados pelo réu há mais de 30 anos, em razão de empréstimo jamais contratado. Em contestação, a banco argumenta que a pretensão autoral está fulminada pela prescrição.

Responda, de forma fundamentada, qual o prazo prescricional aplicável ao presente caso.

(A resposta deve ser objetivamente fundamentada).

GABARITO DA QUESTÃO 06

Não se configura a pretensão de reparação de danos causados por fato do produto ou do serviço; a discussão se refere à cobrança de valores indevidos por parte do fornecedor, o que não se insere no âmbito de aplicação da mencionada regra específica na legislação consumerista; devem ser aplicadas as normas relativas à prescrição previstas no Código Civil; e questão antecede a vigência do Código Civil de 2002, devendo ser aplicado o prazo prescricional previsto no Código Civil de 1916 (*tempus regit actum*).